



Secretaria dos Órgãos Colegiados
CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 16, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1985.

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua 103ª Reunião Extraordinária, realizada em 21 de novembro de 1985, e considerando o que consta do Decreto nº 91.898, de 7 de novembro de 1985,

RESOLVE

opinar favoravelmente no sentido de que seja aprovada a alteração do Orçamento Próprio da UFRRJ/85, no valor de Cr\$ 1.083.695.000 (Hum bilhão oitenta e três milhões seiscentos e noventa e cinco mil cruzeiros), sob a forma de crédito Suplementar.

Yderzio Luiz Vianna
Presidente